



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2023

O Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e do Ato PGJ 05/2021, tornam pública a realização de processo seletivo por **Prova Online** para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de nível de pós-graduação.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderá participar do processo seletivo o estudante que:

- a) estiver regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, com frequência efetiva em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas-aula, além da previsão de estágio no projeto pedagógico do curso e conteúdo programático relacionado às atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário junto ao órgão ou à unidade administrativa do MPGO, a ser comprovado no ato da convocação;
- b) ser bacharel em Direito para os estudantes de curso de pós-graduação em Direito;
- c) for brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- d) não tiver sido exonerado a bem do serviço público;
- e) estiver em dia com as suas obrigações eleitorais, quando maior de 18 (dezoito) anos, e das obrigações militares, se do sexo masculino e for maior de 18 (dezoito) anos;
- f) não haver prestado estágio por período igual ou superior a dois anos no MPGO, exceto quando for concorrer para outro nível de escolaridade, para outro curso ou quando se tratar de pessoa com deficiência, conforme previsto no artigo 11 da Lei nº 11.788/08;
- g) não estiver prestando estágio em outro ramo do Ministério Público, Defensoria Pública, advocacia, pública ou privada, bem como desempenhando função ou

estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil, Militar ou Federal, no momento da admissão;

- h) não for ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios;
- i) não for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- j) estiver licenciado da OAB, no caso dos estudantes de direito, a ser comprovado no ato da contratação.

- 1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do artigo 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
- 1.3. O valor da bolsa-auxílio corresponderá a R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), para o estágio de pós-graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 9,00 (nove reais), por dia estagiado presencialmente, podendo o Procurador-Geral de Justiça fixar valor maior para algumas comarcas, levando em consideração o custo da passagem de ida e volta praticado na localidade.
 - a) o auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa-auxílio.
 - b) será descontado o valor do referido auxílio-transporte durante os períodos de recesso e em caso de falta justificada ou não, bem como no caso de autorização do teletrabalho (Ato PGJ n. 05/2021).
- 1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio-alimentação, auxílio-saúde ou similares.
- 1.6. O regime do estágio será **6 (seis) horas diárias**, com o total de 30 (trinta) horas semanais, para os estudantes de pós-graduação, no período **vespertino**, conforme expediente de funcionamento do MPMGO, podendo a critério da chefia imediata ser realizado em teletrabalho.
- 1.7. Serão consideradas como etapas do Processo Seletivo:
 - a) 1ª etapa: inscrição e prova *online* junto ao CIEE;
 - b) 2ª etapa: entrevista, com possibilidade de análise curricular e/ou aplicação de prova prática ou discursiva, conforme conveniência, sendo a execução a cargo do Ministério Público do Estado de Goiás.



2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital.

2.2. As inscrições serão recebidas somente via *internet*, pelo *site*: www.ciee.org.br, no período de **05/07/2023 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 20/07/2023**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

- a) para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, clicar no acesso para “**ESTUDANTES**”, clicar depois em “**VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS**”, em seguida em “Consulte os processos públicos” e localizar na lista de “**PROCESSOS SELETIVOS**” o logotipo do MPMGO e clicar neste *link*.
- b) o candidato deverá, no ato da inscrição, informar o seu nível de escolaridade, o curso e o local de estágio em que deseja exercer suas atividades, conforme **Anexo I** deste edital.
- c) a critério do MPMGO e com anuência do candidato aprovado, pode o estudante assumir uma vaga em outra comarca dentre aquelas que compõem a região para qual foi aprovado, conforme **Anexo V**, ato este que deverá ser realizado mediante declaração específica assinada pelo candidato, desde que não haja candidato aprovado na comarca para onde o estudante aceita se transferir.
- d) para critério de desempate, o candidato que tiver sido estagiário no MPMGO, pelo período mínimo 6 (seis) meses, ou que tiver sido prestador de serviço voluntário no MPMGO, pelo prazo mínimo 6 (seis) meses, deverá fazer *upload* de documento comprobatório no ato de inscrição;
- e) o candidato deverá, no ato de inscrição, fazer *upload* de seu currículo.

2.3. O candidato deverá informar os seus dados pessoais e escolares válidos e, caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a primeira inscrição e a refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

- a) será aceita somente uma única inscrição por candidato.



- b) não será possível alterar o *email* e CPF indicados no ato da inscrição.
 - c) não será permitido alterar a opção do local de estágio escolhido no momento da inscrição.
 - d) o *email* declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por meio dele.
 - e) caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- 2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 2.5. O candidato que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.
- a) na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.
 - b) o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.
- 2.6. O MPGO e o CIEE poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do processo seletivo e dele desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.
- 2.7. O CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.
- 2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.



3 – PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do artigo 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

3.1.1. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

3.2. O candidato com deficiência terá a inscrição validada quando se enquadrar nas hipóteses do artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

3.3. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

a) em caso de deficiência auditiva, além do laudo médico, o candidato deverá fazer *upload* do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme artigo 5º, § 1º, inciso I, alínea *b*, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004;

b) no caso de deficiência visual, o laudo médico realizado nos últimos 12 (doze) meses deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea *c*, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.5. O candidato com deficiência que solicitar recurso de **tempo adicional** deverá fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

a) desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas pelo candidato com deficiência poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.



b) em caso de aprovação, o candidato com deficiência deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo MPMGO ou pelo CIEE.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no **artigo 11-A da Resolução CNMP 42/2009**.

a) poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) aquele que se autodeclarar negro no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

b) o candidato autodeclarado negros (pretos ou pardos) deverá preencher a autodeclaração disponível no **Anexo III** deste edital devendo fazer *upload* no ato da inscrição. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar a declaração original no ato da contratação.

c) na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. Os nomes dos candidatos com deficiência e dos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

4 – DA PROVA ONLINE

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos, conforme **anexo I**, e será constituído de prova *online* para a verificação do conhecimento básico, de acordo com o conteúdo programático definido no **anexo II** deste edital.

4.2. Somente poderá acessar a prova *online* o candidato que teve a inscrição validada, conforme subitem 2.2 deste edital.

4.3. As provas online serão realizadas no período de **05/07/2023 até as 12h00min (horário de Brasília) do dia 20/07/2023**.

a) para realizar a prova no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link “**MEUS PROCESSOS**” e



em seguida, no menu “**OPÇÕES**”, clicar em “**FAZER A PROVA**”.

- b) o candidato deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova online.

4.4. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.5. O candidato só poderá acessar a prova com o *login* e senha cadastrados no momento da inscrição.

4.6. Ao logar no sistema de acesso à prova, o candidato receberá via SMS ou *e-mail* o código de confirmação para liberação do acesso à prova *online*.

4.7. O candidato terá 02 (dois) minutos equivalente a 120 (cento e vinte) segundos para responder cada questão e, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta como sendo em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.6 esta não poderá mais ser acessada.
- b) as questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.8. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

- a) a exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.9. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.10. O candidato que não realizar a prova *online* no período informado no item 4.3 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.11. A prova *online* de pós-graduação, exceto para o curso de direito, será composta por 30 questões, sendo 20 (vinte) questões de português, 05 (cinco) questões de noções de informática e 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais. Para o curso de direito, será composta por 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de português e 20 (vinte) de direito.

4.12. Cada questão da prova contará com 4 (quatro) alternativas e terá somente 1 (uma) resposta correta.

4.13. As provas objetivas serão randômicas e realizadas *online*, no período estabelecido no item 4.3 deste edital.



4.14. Recomendações antes do início da prova:

- a) certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) procure um local tranquilo e silencioso;
- c) realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) procure acessar a prova em um local que ofereça *internet* banda larga;
- e) não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o *JavaScript* ativado.

4.15. Durante a realização da prova, o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de *internet*, nem consultar qualquer material, seja ele físico ou eletrônico.

4.15. Acarretará a eliminação do candidato ou a anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a sua tentativa a quaisquer das normas mencionadas neste item 4 para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.16. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.17. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova *online*.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) candidato que tiver sido estagiário no MPGO pelo período mínimo 6 (seis) meses;
- b) candidato que tiver sido prestador de serviço voluntário no MPGO pelo prazo mínimo 6 (seis) meses;
- c) o que obtiver maior pontuação em direito para o curso de Direito e em língua portuguesa, para os demais cursos;
- d) candidato mais idoso.

5 – DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS



5.1. O espelho de prova provisório será divulgado no site do CIEE -, em **21/07/2023**. Para visualizá-lo, o candidato deverá acessar o mesmo local em que foi realizada a etapa de inscrição deste processo seletivo. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "**ACESSAR**" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "**MEUS PROCESSOS**", localizar este processo seletivo, clicar em "**OPÇÕES**" e em seguida, em "**ESPELHO DE PROVA**".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao espelho da prova objetiva, os quais deverão ser encaminhados eletronicamente até as 23h59 (horário de Brasília) do **dia 24/07/2023** para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE www.ciee.org.br.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, espelho da prova oficial e respostas aos recursos será feita em **08/08/2023**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico eucandidato@ciee.org.br no dia **09/08/2023**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do espelho de prova oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas três listas de classificação de aprovados para cada curso ou área de conhecimento:

- a) lista geral de ampla concorrência;



- b) lista das pessoas com deficiências,
 - c) lista de autodeclarados negros (pretos ou pardos).
- 5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação por curso, local e das notas obtidas, nos termos deste edital.
- a) após a publicação da classificação definitiva o candidato deverá providenciar a documentação prevista no item 7.7. para agilizar o processo de contratação/convocação.
- 5.13. A publicação da lista de classificação final será feita **em 17/08/2023**.
- 5.14. Do cronograma das etapas:

ETAPA	DATA
Publicação do espelho de prova provisório	21/07/2023
Interposição de recurso contra espelho de prova provisório	24/07/2023
Publicação da lista de classificação provisória, espelho de prova oficial e respostas aos recursos	08/08/2023
Interposição de recursos contra lista de classificação provisória	09/08/2023
Publicação das listas de classificação final	17/08/2023

6 – DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

6.1. A aprovação na prova objetiva online (1ª etapa) gera ao candidato apenas a expectativa de ser convocado para entrevista (2ª etapa), ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo, conforme critérios estabelecidos neste edital.



6.2. O Ministério Público do Estado de Goiás se reserva o direito de convocar candidatos em número que atenda às suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio em suas unidades.

6.3. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola–CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo MPGO e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando a localidade e o curso.

6.5. O agendamento de data para entrevista (2ª etapa) dos convocados ficará a cargo do supervisor de estágio da unidade que demandou a vaga, será realizada via e-mail ou contato telefônico.

6.6. O candidato que não comparecer a entrevista será automaticamente remanejado para o final da lista.

6.7. Para a participação na entrevista, o candidato deverá manifestar-se em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da convocação. O CIEE realizará tentativas de contato, por e-mail ou por telefone, em momentos distintos. Se necessário, o CIEE poderá realizar contato por whatsapp no telefone fornecido:

- a) o candidato deverá concordar e aceitar as condições para que as mensagens via *whatsapp* aconteçam de forma efetiva.
- b) no caso de não ser localizado nas tentativas de contato (email e telefone) realizadas pelo CIEE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será automaticamente remanejado para o final da lista, convocando-se o candidato com classificação posterior.

6.8. Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou o seu remanejamento para o final da lista, mediante comunicação formal encaminhada para o e-mail estagiompggo@ciee.org.br.

6.9. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente por 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

6.10. Para cada vaga de estágio a ser preenchida poderão ser entrevistados, no máximo, 03 (três) candidatos para o curso de Direito e 05 (cinco) para os demais cursos. O candidato

que participar da entrevista e não for selecionado, permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade.

6.11. O supervisor da vaga de estágio poderá, na entrevista, realizar a aferição de conhecimento e análise curricular, conforme sua conveniência.

6.12. A aprovação do candidato na 2ª etapa e a sua seleção para a vaga de estágio será de responsabilidade do supervisor de estágio, ficando a seu critério a seleção do candidato que julgar mais capacitado para desempenhar as atividades relacionadas à vaga.

6.13. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado permanecerá na lista de classificação, na mesma posição, aguardando nova oportunidade de convocação por, no máximo, mais 3 (três) vezes.

6.14. O candidato que não for aprovado em nenhuma das 3 (três) entrevistas será desclassificado do processo seletivo.

6.15. Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que:

- a) deixar de comparecer à entrevista após ter sido remanejado para o final da lista, conforme itens 6.6, 6.7 e 6.9;
- b) não apresentar, quando solicitado, documentação que comprove as informações fornecidas no ato da inscrição;
- c) não iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo MPMGO;
- d) solicitar sua desclassificação formalmente;
- e) na hipótese de constatação de declaração falsa;
- f) for reprovado em entrevista;
- g) aprovado na 2ª etapa, não formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no Ato PGJ n. 05/2021.

6.16. Os candidatos aprovados da lista de pessoa com deficiência serão convocados para o preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 10ª (décima) vaga aberta;
- b) 20ª (vigésima) vaga aberta;
- c) e, sucessivamente, para cada local e curso, quanto ao surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.



6.17. Os aprovados da lista de autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 3ª (terceira) vaga aberta;
- b) 6ª (sexta) vaga aberta;
- c) e, sucessivamente, para cada local e curso, quanto ao surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.18. Caso não exista candidato classificado com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados candidatos da lista geral de ampla concorrência.

6.19. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização realizada para o e-mail estagiompg@ciee.org.br.

6.20. O candidato no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato, **devendo salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433, para receber comunicados de convocação.**

7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será realizada em conformidade com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, no ato da aprovação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação e a vigência estão sujeitas às normativas da instituição de ensino e às do MPMGO, respeitando o disposto na lei nº 11.788/2008.

7.4. Quando da aprovação na etapa de convocação, o CIEE orientará quanto aos prazos os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.5. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no Ministério Público do



Estado de Goiás, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

- a) A não apresentação do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) assinado pelo estudante e pela Instituição de Ensino no prazo de 05 (cinco) dias úteis, incorre na desclassificação do candidato.

7.4. O estagiário, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, estará seguro contra acidentes pessoais.

7.5. A contratação está sujeita às normativas do Ministério Público do Estado de Goiás, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.6. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério Público do Estado de Goiás, respeitando o disposto na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.7. Para assumir as funções do estágio no Ministério Público do Estado de Goiás, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Original do comprovante ou declaração de matrícula, que demonstre estar cursando no semestre/ano do Curso/nível relacionada no Anexo I deste Edital;
- d) Título de eleitor e certidão da justiça eleitoral;
- e) Atestado médico comprovando aptidão clínica;
- g) Dados bancários;
- h) Certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação e declaração de licenciamento da OAB para os candidatos para estágio em direito
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;
- j) Foto 3x4 recente; e
- k) demais documentos relacionados no link:

https://mpgo.mp.br/portal/arquivos/2023/03/22/14_11_44_550_Documentos_para_inscricao_do_estagio.pdf



8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A simples inscrição no presente processo seletivo autoriza o CIEE e o MPGO a se utilizarem dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.
- 8.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da classificação final, podendo ser renovado por até no máximo igual período, a critério do MPGO.
- 8.3. O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.
- 8.4. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.
- 8.5. O CIEE e o MPGO não se responsabilizam pelos eventuais prejuízos causados ao estudante decorrentes de *e-mail* ou telefone não atualizados.
- 8.6. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não apresentarem todos os documentos exigidos e não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes ou inaptos, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.
- 8.7. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 8.8. Constarão em cada lista de aprovados as seguintes informações: classificação, nome do candidato, curso, cidade, critério de desempate, pontuação obtida em cada componente curricular e pontuação total.
- 8.9. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.
- 8.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no sítio do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/home>), bem como manter atualizado o seu cadastro junto ao CIEE.
- 8.11. O não recebimento pelo candidato de comunicação emitida via *e-mail*, seja por motivo de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na



entrega de mensagens eletrônicas ou qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o presente Edital e as demais publicações pertinentes ao processo seletivo no sítio do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/home>).

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE em conjunto com o MPMGO.

8.13. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE por meio do número 3003-2433 ou *e-mail*: eucandidato@ciee.org.br.

Publique-se.

Goiânia-GO, 26 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça



ANEXO I - DAS LOCALIDADES, CURSOS E VAGAS

PÓS-GRADUAÇÃO		
COMARCA	CURSO	VAGAS
ABADIÂNIA	DIREITO	1 + CR
ACREÚNA	DIREITO	2 + CR
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	DIREITO	2 + CR
ALEXÂNIA	DIREITO	CR
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	CR
ALVORADA DO NORTE	DIREITO	1 + CR
ANÁPOLIS	DIREITO	5 + CR
ANICUNS	DIREITO	1 + CR
APARECIDA DE GOIÂNIA	DIREITO	8 + CR
ARAÇU	DIREITO	CR
ARAGARÇAS	DIREITO	CR
ARUANÃ	DIREITO	CR
AURILÂNDIA	DIREITO	1 + CR
BARRO ALTO	DIREITO	CR
BELA VISTA DE GOIÁS	DIREITO	2 + CR
BOM JESUS DE GOIÁS	DIREITO	CR

BURITI ALEGRE	DIREITO	1 + CR
CACHOEIRA ALTA	DIREITO	CR
CAÇU	DIREITO	CR
CAIAPÔNIA	DIREITO	1 + CR
CALDAS NOVAS	DIREITO	3 + CR
CAMPINORTE	DIREITO	CR
CAMPOS BELOS	DIREITO	CR
CATALÃO	DIREITO	CR
CAVALCANTE	DIREITO	1 + CR
CERES	DIREITO	2 + CR
CIDADE OCIDENTAL	DIREITO	2 + CR
COCALZINHO DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
CORUMBÁ DE GOIÁS	DIREITO	CR
CORUMBAÍBA	DIREITO	CR
CRISTALINA	DIREITO	CR
CRIXÁS	DIREITO	CR
EDÉIA	DIREITO	1 + CR
ESTRELA DO NORTE	DIREITO	1 + CR
FAZENDA NOVA	DIREITO	1 + CR

FIRMINÓPOLIS	DIREITO	CR
FLORES DE GOIÁS	DIREITO	CR
FORMOSA	DIREITO	6 + CR
FORMOSO	DIREITO	CR
GOIANÁPOLIS	DIREITO	1 + CR
GOIANDIRA	DIREITO	1 + CR
GOIANÉSIA	DIREITO	CR
GOIÂNIA	ADMINISTRAÇÃO	10 + CR
	ARQUITETURA E URBANISMO	CR
	ARQUIVOLOGIA	1 + CR
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	1 + CR
	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	2 + CR
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1 + CR
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2 + CR
	CINEMA E ÁUDIO VISUAL	1 + CR
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	CR
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1 + CR

	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	1 + CR
	COMPLIANCE E AUDITORIA	CR
	DESIGN GRÁFICO	1 + CR
	DIREITO	43 + CR
	ENFERMAGEM	CR
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	CR
	ENGENHARIA CIVIL	CR
	ENGENHARIA ELÉTRICA	1 + CR
	ESTATÍSTICA	CR
	FARMÁCIA	CR
	GESTÃO DE PESSOAS	1 + CR
	INFORMÁTICA	15 + CR
	MEDICINA	CR
	PEDAGOGIA	CR
	PSICOLOGIA	1 + CR
	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1 + CR
	SERVIÇO SOCIAL	CR

GOIANIRA	DIREITO	2 + CR
GOIÁS	DIREITO	CR
GOIATUBA	DIREITO	2 + CR
GUAPÓ	DIREITO	1 + CR
HIDROLÂNDIA	DIREITO	1 + CR
IACIARA	DIREITO	CR
INHUMAS	DIREITO	2 + CR
IPAMERI	DIREITO	3 + CR
IPORÁ	DIREITO	1 + CR
ITABERAÍ	DIREITO	CR
ITAJÁ	DIREITO	CR
ITAPACI	DIREITO	CR
ITAPIRAPUÃ	DIREITO	CR
ITAPURANGA	DIREITO	CR
ITAUÇU	DIREITO	CR
ITUMBIARA	DIREITO	1 + CR
JANDAIA	DIREITO	1 + CR
JARAGUÁ	DIREITO	1 + CR
JATAÍ	DIREITO	4 + CR

JOVIÂNIA	DIREITO	1 + CR
JUSSARA	DIREITO	1 + CR
LEOPOLDO DE BULHÕES	DIREITO	CR
LUZIÂNIA	DIREITO	CR
MARA ROSA	DIREITO	1 + CR
MAURILÂNDIA	DIREITO	CR
MINAÇU	DIREITO	CR
MINEIROS	DIREITO	1 + CR
MONTES CLAROS DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
MONTIVIDIU	DIREITO	CR
MORRINHOS	DIREITO	CR
MOSSÂMEDES	DIREITO	CR
MOZARLÂNDIA	DIREITO	CR
NAZÁRIO	DIREITO	1 + CR
NERÓPOLIS	DIREITO	CR
NIQUELÂNDIA	DIREITO	CR
NOVA CRIXÁS	DIREITO	1 + CR
NOVO GAMA	DIREITO	1 + CR
ORIZONA	DIREITO	CR
PADRE BERNARDO	DIREITO	CR

PALMEIRAS DE GOIÁS	DIREITO	CR
PARANAIGUARA	DIREITO	CR
PARAÚNA	DIREITO	CR
PETROLINA DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
PIRACANJUBA	DIREITO	CR
PIRANHAS	DIREITO	CR
PIRENÓPOLIS	DIREITO	1 + CR
PIRES DO RIO	DIREITO	CR
PLANALTINA DE GOIÁS	DIREITO	2 + CR
PONTALINA	DIREITO	CR
PORANGATU	DIREITO	CR
POSSE	DIREITO	CR
QUIRINÓPOLIS	DIREITO	2 + CR
RIALMA	DIREITO	CR
RIO VERDE	DIREITO	4 + CR
RUBIATABA	DIREITO	1 + CR
SANCLERLÂNDIA	DIREITO	CR
SANTA CRUZ DE GOIÁS	DIREITO	CR

SANTA HELENA DE GOIÁS	DIREITO	CR
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	DIREITO	CR
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	DIREITO	1 + CR
SÃO DOMINGOS	DIREITO	CR
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	DIREITO	1 + CR
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	DIREITO	1 + CR
SÃO SIMÃO	DIREITO	CR
SENADOR CANEDO	DIREITO	2 + CR
SERRANÓPOLIS	DIREITO	1 + CR
SILVÂNIA	DIREITO	CR
TAQUARAL DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
TRINDADE	DIREITO	2 + CR
TURVÂNIA	DIREITO	CR
URUAÇU	DIREITO	1 + CR
URUANA	DIREITO	CR
VALPARAÍSO DE GOIÁS	DIREITO	1 + CR
VARJÃO	DIREITO	CR



VIANÓPOLIS	DIREITO	CR
------------	---------	----



ANEXO II

DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO – EXCETO DIREITO:

1. **PORTUGUÊS (20 questões):** Compreensão de texto e Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Emprego da acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento); Colocação pronominal.
2. **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (05 questões):** MS-Windows 7 ou versões mais recentes: área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, painel de controle. MS-Word 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. MS-Excel 2010 ou versões mais recentes: barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; validação de dados e obtenção de dados externos; filtragem e classificação de dados.
3. **CONHECIMENTOS GERAIS (05 questões):** História, Geografia, Filosofia e Sociologia, Meio Ambiente.

ENSINO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO:



1. **PORTUGUÊS (10 questões):** Compreensão de texto e Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Emprego da acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento); Colocação pronominal.

2. **DIREITO (20 questões):**

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Evolução histórica do constitucionalismo. 2 A Constituição. 2.1 Noções fundamentais. 2.2 Concepções e teorias. **2.3 Tipologia.** 2.4 Conteúdo e supremacia das normas constitucionais. 3 Poder Constituinte. 3.1 Conceito e origens. 3.2 Titularidade e legitimidade. 3.3 Natureza e limites. **3.4 Poder Constituinte originário e derivado.** 3.5 Limitações ao Poder Constituinte derivado. 3.5.1 Limites formais e materiais. 3.5.2 Limites temporais e circunstanciais. 4 Normas constitucionais. 4.1 Normas constitucionais de organização, programáticas e definidoras de direitos. 4.2 Existência, validade, eficácia e efetividade das normas constitucionais. 4.3 Modalidades de eficácia da norma constitucional: direta, interpretativa e negativa. 4.4 Interpretação das normas constitucionais. 4.5 A técnica da ponderação. 5 Princípios constitucionais. 5.1 Supremacia da constituição. 5.2 Presunção de constitucionalidade. 5.3 Unidade da Constituição. 5.4 Interpretação conforme a Constituição. 5.5 Razoabilidade e proporcionalidade. 5.6 Efetividade. 6 O princípio da dignidade da pessoa humana. 6.1. O mínimo existencial. 6.2. Vedação de retrocesso. 7 Direitos e garantias fundamentais. 8 Direitos e deveres individuais e coletivos. 9 Direitos políticos. 10 Organização do Estado. 10.1 Organização político-administrativa. 10.2 União. 10.3 Estados Federados. 10.4 Distrito Federal. 10.5 Municípios. 11 Poder Judiciário. 11.1 Conselho Nacional de Justiça. 11.2 Supremo Tribunal Federal. 11.3 Tribunais Superiores. 11.4 Justiça Federal. 11.5 Justiça do Trabalho. 11.6 Justiça Militar da União. 11.7 Justiça Eleitoral. 12 Ministério Público. 13 Defensoria Pública. 14 Advocacia e da Advocacia Pública. 15 Controle de constitucionalidade. 15.1 Sistemas. 15.2 Controle difuso e controle concentrado de



constitucionalidade. 15.3 Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. 15.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 15.5 Inconstitucionalidade por omissão. 15.6 Mandado de injunção. 16 Remédios constitucionais. 16.1 Habeas corpus. 16.2 Habeas data. 16.3 Mandado de segurança. 17. Controle judicial de políticas públicas. 18 Direito à saúde. 18.1 Sistema Único de Saúde. 19. Direito Constitucional Ambiental. 20. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito e objeto do Direito Administrativo. 2. Bases constitucionais. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. 4. Ato administrativo. 4.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4.2 Legalidade e mérito do ato administrativo. 4.3 Existência, validade e eficácia do ato administrativo. 4.4 Invalidação, anulação e revogação. 5. Procedimento administrativo (Lei 9784/99). 6. Controle da administração pública. 7. Poderes da Administração Pública. 7.1. Poder de polícia: limites, extensão e controle. 8. Organização administrativa. 9. Função pública. 9.1 Investidura e exercício. 9.2 Direitos e deveres do servidor público. 9.3 Regimes jurídicos. 9.4 Responsabilidade civil e penal do servidor público. 9.5 Direito de greve. 9.6 O militar. 9.6.1 Estatuto dos Militares. 9.6.2. O dever de disciplina. 9.6.3 Hierarquia. 9.6.4 A punição disciplinar. 10. Responsabilidade civil do Estado. 11. Improbidade administrativa (Lei 8429/92). 11.1 A ação civil pública por improbidade administrativa. 12. Intervenção do Estado na propriedade: Limitações administrativas, tombamento, requisição, servidão, ocupação temporária e desapropriação. 13. Serviço Público: conceito, características, classificação e garantias. 13.1. Concessão. 13.2 Permissão. 13.3 Autorização. 14. Bens públicos: conceito, características, classificação, administração e utilização. 15. Regimes jurídicos das terras públicas. 15.1 Terras Devolutas. 15.2 Terrenos de marinha. 15.3 Terras tradicionalmente ocupadas por índios. Art. 231 da CF. Decreto n.º 1775/96. 15.4 Terras ocupadas por quilombolas. Art 68 do ADCT e Decreto 4887/2003. 16. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Jurisdição. 1.1. natureza, conceito, princípios. 1.2. Jurisdição no Estado Constitucional. 1.3 Limites da Jurisdição. 1.4. Cooperação Internacional. 2. Ação. 2.1. Conceito, natureza, elementos, características e classificação. 2.2. Direito à adequada tutela jurisdicional. 2.3. Legitimidade e



interesse processual. 3. Processo. 3.1. conceito, natureza jurídica e pressupostos. 3.2. Classificação. 3.3. Princípios Informativos e garantias constitucionais do processo. 3.4 Processo no Estado Constitucional. 3.5. Formação, Extinção, Suspensão. 4. Competência. 4.1. conceito, critérios de distribuição, espécies; 4.2. identificação do foro competente; 4.3. modificações (conexão, continência, prevenção), perpetuatio jurisdictionis; 4.4. competência interna e internacional (concorrente e exclusiva); 4.5. conflito de competência. 5. Direito de defesa e Ampla defesa. 5.1 natureza, conceito; 5.2. Direito Fundamental de Defesa. 6. Sujeitos do processo. 6.1 o juiz: poderes e deveres, impedimento e suspeição; 6.2. partes: conceito (material e processual), representação, legitimação ordinária e extraordinária, poderes e deveres; 6.3. Litisconsórcio: conceito, espécies; 6.4. Intervenção de terceiros: conceito de terceiro, classificação das modalidades interventivas; 6.4.1 Assistência, Amicus Curiae, Denúnciação da lide, Chamamento ao processo: conceito, natureza, cabimento, aspectos procedimentais; 6.5. Intervenção anômala; 6.6. o Ministério Público, sua atuação como parte e fiscal da lei, impedimento e suspeição; 6.7. Advocacia privada e estatal; 6.8. Defensoria Pública. 6.9. Substituição e sucessão de partes e procuradores 6.10. Auxiliares da Justiça. 7. Atos processuais. 7.1. conceito, forma, tempo, lugar. 7.2. nulidades: teoria, princípios, decretação, convalidação, identificação. 7.3 prazos processuais: classificação, modo de contagem; 7.4. Comunicação processual. 7.5 Da distribuição e Registro. 7.6. Valor da causa. 8. Procedimento: natureza, conceito, classificação; distinção entre processo e procedimento; procedimentos sem processo. 8.1. Procedimentos do processo de conhecimento. 9. Procedimento Comum: estrutura, fases e estágios. 9.1. Petição Inicial: requisitos, causa de pedir, pedidos (pedido certo, determinado, alternativo), cumulação de pedidos, emenda à inicial, indeferimento da inicial. 9.2. improcedência liminar do pedido; 9.3. audiência de conciliação ou de mediação; 9.4. Resposta: contestação, reconvenção, exceções. 9.5 Revelia. 9.6. Ação declaratória incidental. 9.7. Tutela antecipada. 9.7.1 Tutela Provisória e Tutela de Urgência: conceito, momento, competência, eficácia. 9.7.2. Tutela antecipada antecedente e tutela cautelar antecedente: conceito, momento, competência, eficácia, procedimento. 9.8. Julgamento conforme o Estado do Processo. 9.8.1. Extinção do Processo; 9.8.2. Julgamento (Integral/Parcial) Antecipado do Mérito. 9.8.3. Saneamento e Organização do Processo. 9.9. Audiência



de Instrução e Julgamento. 10. Provas: conceito, função, sistemas, ônus e sua distribuição, princípios; 10.1. Provas ilícitas; 10.2. Prova emprestada. 10.3. Meios probatórios (depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova testemunhal, prova pericial, inspeção, ata notarial): natureza, conceito, hipóteses de cabimento, procedimento, incidentes. 11. Sentença: natureza, conceito, classificação, requisitos, funções, vícios, efeitos, remessa necessária. 11.1 Coisa julgada: natureza, conceito, eficácia, classificação, limites objetivos e subjetivos. 11.2. Desconstituição da coisa julgada, decisões rescindíveis e anuláveis. 11.3. Ação rescisória: conceito, natureza, cabimento, condições específicas, competência, tutela de urgência na hipótese. 11.4. Relativização da coisa julgada. 12. Recursos: natureza, conceito, classificação, efeitos, regras gerais, sucedâneos recursais, juízo de admissibilidade e de mérito. 12.1. Recursos em espécie (apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial, embargos de divergência): natureza, conceito, hipóteses de cabimento, prazos, procedimento, pressupostos. 13. Processos nos Tribunais. 13.1 Ordem dos Processos nos Tribunais. 13.2. Incidentes Recursais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de constitucionalidade, incidente de resolução de demandas repetitivas. 13.3. homologação de decisão estrangeira e da concessão de exequatur à carta rogatória. 13.4. Querela nulitatis. 13.5 Reclamação. 14. Execução: natureza, conceito e espécies. 14.1. Execução de títulos judiciais: partes, competência, requisitos, responsabilidade patrimonial. 14.2. Execuções em espécie: (execução para a entrega de coisa, execução das obrigações de fazer e não fazer, execução por quantia certa, execução contra a Fazenda Pública): conceito e características, objeto, subtipos, procedimentos, controvérsias. 14.3 Da liquidação de sentença. 14.4. Cumprimento de sentença. 14.5. Embargos à Execução. 14.6. Extinção do processo de Execução. 15. Procedimentos especiais: características, hipóteses de cabimento, requisitos, aspectos procedimentais. 15.1 Jurisdição voluntária. 16. Juizados Especiais (Lei 9099/95, Lei 10259/01 e Lei 12.153/09). 17. Ação Civil Pública. 18. Ação Popular. 19. Processo Coletivo. 20. Mandado de Segurança. 21. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO CIVIL: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2. Das pessoas: 2.1. Pessoas



naturais: personalidade e capacidade, direitos de personalidade, extinção da personalidade, ausência, morte presumida, tutela, curatela. 2.2. Estatuto da Pessoa com deficiência (13.146/2015) 2.3 Das pessoas jurídicas. 3. Domicílio, registro. 4. Bens: conceito e classificação. 5 Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos. 5.1 Forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. 5.2 Atos ilícitos. 5.3 Prescrição e Decadência. 6. Prova. 7 Modalidades contemporâneas de família. 7.1 União estável. 7.1.1 Caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 7.1.2 Uniões homoafetivas. 7.2 Concubinato. 8 Relações de parentesco. 8.1 Adoção. 8.2 O menor sob guarda. 8.3 Alimentos: pressupostos. 9 Direitos reais. 9.1 Posse e propriedade. 9.1.1 Conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 9.1.2 Condomínio. 9.2 Enfitese. 9.2.1 Terrenos de Marinha. 9.3 Hipoteca. 9.4 Penhor. 9.5 Uso e usufruto. 9.6 Servidões. 9.7 Concessões especiais de uso. 10. Obrigações. 10.1. Modalidades das obrigações. 10.2 Efeitos das obrigações. 10.3 Cessão de crédito. 10.4 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.5. Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos: generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 11.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 11.2 Compra e venda. 11.3 Doação. 11.4 Locação. 11.5 Empréstimo. 11.6 Depósito. 11.7 Mandato. 11.8 Fiança. 11.9 Arrendamento mercantil. 11.10 Alienação fiduciária. 11.11. mútuo 11.12.comodato. 11.13. contratos no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (LEIS Nº 4.380/64, 5.741/71, 8.009/90, 10.150/2000, DEC-LEI Nº 70/66) e Sistema Financeiro Imobiliário (LEI Nº 9.514/97). 11.14.programa de arrendamento residencial (lei nº 10.188/2001) 11.15. programa minha casa minha vida (lei nº 11.977/09) 11.16.contrato de gaveta 12 Responsabilidade civil. 13 Sucessões. 13.1 Vocação hereditária. 13.2. Herdeiros. 14. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 15. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

DIREITO PENAL: Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; ato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade."

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios Gerais; Ação Penal; Jurisdição e Competência; Sujeitos Processuais; Atos Processuais; Citações e Intimações.



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Transcrever todo o texto a próprio punho)

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01/2023** do processo seletivo. Declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

negro(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário (a) do (a) Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Goiânia-GO, _____ de _____ de 2023.



ANEXO IV – DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
ARTES VISUAIS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
BIBLIOTECONOMIA
CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CINEMA E AUDIOVISUAL
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS
DESIGN GRÁFICO
DIREITO
ENFERMAGEM
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA ELÉTRICA
ESTATÍSTICA
FARMÁCIA
INFORMÁTICA*
MEDICINA
PEDAGOGIA
PSICOLOGIA
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SERVIÇO SOCIAL

*Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à INFORMÁTICA: Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Sistemas de Informação.

ANEXO V - DAS REGIÕES

REGIONAL	COMARCAS
CATALÃO	CATALÃO
	CORUMBAÍBA
	GOIANDIRA
	IPAMERI
	ORIZONA
	PIRES DO RIO
	SANTA CRUZ DE GOIÁS
ITUMBIARA	BOM JESUS DE GOIÁS
	BURITI ALEGRE
	CALDAS NOVAS
	GOIATUBA
	ITUMBIARA
	JOVIÂNIA
	MORRINHOS
	PIRACANJUBA
	PONTALINA
JATAÍ	CAÇU
	CAIAPÔNIA
	ITAJÁ
	JATAÍ
	MINEIROS
	SERRANÓPOLIS
	ACREÚNA
	CACHOEIRA ALTA
	EDÉIA

RIO VERDE	JANDAIA
	MAURILÂNDIA
	MONTIVÍDIU
	PARANAIGUARA
	PARAÚNA
	QUIRINÓPOLIS
	RIO VERDE
	SANTA HELENA DE GOIÁS
	SÃO SIMÃO
GOIANÉSIA	BARRO ALTO
	CERES
	GOIANÉSIA
	ITAPACI
	JARAGUÁ
	RIALMA
	RUBIATABA
	URUANÃ
URUAÇU	CAMPINORTE
	CRIXÁS
	ESTRELA DO NORTE
	FORMOSO
	MARA ROSA
	MINAÇU
	NIQUELÂNDIA
	PORANGATU
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS
	URUAÇU
LUZIÂNIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
	CIDADE OCIDENTAL
	CRISTALINA

LUZIÂNIA	LUZIÂNIA
LUZIÂNIA	NOVO GAMA
	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
	VALPARAÍSO DE GOIÁS
FORMOSA	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
	ALVORADA DO NORTE
	CAMPOS BELOS
	CAVALCANTE
	FLORES DE GOIÁS
	FORMOSA
	IACIARA
	PADRE BERNARDO
	PLANALTINA
	POSSE
	SÃO DOMINGOS
GOIÁS	ANICUNS
	ARAGARÇAS
	ARUANÃ
	AURILÂNDIA
	FAZENDA NOVA
	FIRMINÓPOLIS
	GOIÁS
	IPORÁ
	ISRAELÂNDIA
	ITABERAÍ
	ITAPIRAPUÃ
	ITAPURANGA
	JUSSARA
	MONTES CLAROS DE GOIÁS
MOSSÂMEDES	

GOIÁS	MOZARLÂNDIA
	NOVA CRIXÁS
	PIRANHAS
	SANCLERLÂNDIA
	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
ANÁPOLIS	ABADIÂNIA
	ALEXÂNIA
	ANÁPOLIS
	COCALZINHO DE GOIÁS
	CORUMBÁ DE GOIÁS
	GOIANÁPOLIS
	LEOPOLDO DE BULHÕES
	NERÓPOLIS
	PETROLINA DE GOIÁS
	PIRENÓPOLIS
	SILVÂNIA
	VIANÓPOLIS
GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA
	ARAÇU
	BELA VISTA DE GOIÁS
	GOIÂNIA
	GOIANIRA
	GUAPÓ
	HIDROLÂNDIA
	INHUMAS
	ITAGUARU
	ITAUÇU
	NAZÁRIO
	PALMEIRAS DE GOIÁS



	SENADOR CANEDO
	TAQUARAL DE GOIÁS
GOIÂNIA	TRINDADE
	TURVÂNIA
	VARJÃO